



Município de Vitória da Conquista/BA

www.pmvc.com.br

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
PROTOCOLO

Publicado no período de 28.05.12 A 00-00
de 1 2012 na forma do Art. 103 da Lei
Orgânica

Elaine Dália dos S. Santana
Funcionário - Mat. 07.139780

LEI Nº 1.820, DE 28 DE MAIO DE 2012

Denomina Rua Pedro Bittencourt Ferraz a
atual Rua M, Loteamento Morada dos Pássaros
II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da
Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo nos artigos 6º, *caput*, e 74, III, da Lei
Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a atual Rua M, situada no Loteamento Morada dos Pássaros II, a
denominar Rua Pedro Bittencourt Ferraz.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
retroativos a 1º de janeiro de 2012.

Vitória da Conquista/BA, 28 de maio de 2012.

Guilherme Menezes de Andrade
Prefeito

